

Ofício GP nº 083/2026

Toritama, 13 de março de 2026.

À Vossa Excelência
José Simplício Neto
Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Toritama/PE
Rua Ernesto Herculino Cordeiro, nº 199
55.125-00 Toritama. PE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei. Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e disponibilizar até 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) ingressos, sendo 759 (setecentos e cinquenta e nove) destinados aos alunos do 9º ano do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal de ensino, e 95 (noventa e cinco) destinados aos professores e à equipe de apoio que acompanharão os alunos, para acesso ao espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, e dá outras providências.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Nos termos do art. 54, incisos II e VIII da Lei Orgânica Municipal, encaminho Mensagem nº 010/2026 e Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e disponibilizar até 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) ingressos, sendo 759 (setecentos e cinquenta e nove) destinados aos alunos do 9º ano do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal de ensino, e 95 (noventa e cinco) destinados aos professores e à equipe de apoio que acompanharão os alunos, para acesso ao espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, e dá outras providências, para a devida discussão, votação e aprovação dessa respeitável Casa Legislativa.

Dada a importância da matéria e o interesse público que nela se insere, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, na forma do Regimento Interno dessa Casa.

Sem outro assunto para o momento, cuido do ensejo para manifestar a Vossa Excelência e dignos pares votos de estima e distinto respeito.

Atenciosamente,

Sergio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito de Toritama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
CNPJ: 11.256.054/0001-39
Avenida Dorival José Pereira, 1510, Parque das Feiras
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

MENSAGEM Nº 010/2026

Senhores Membros da Câmara Municipal de Toritama-PE,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos insígnies representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e disponibilizar até 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) ingressos, sendo 759 (setecentos e cinquenta e nove) destinados aos alunos do 9º ano do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal de ensino, e 95 (noventa e cinco) destinados aos professores e à equipe de apoio que acompanharão os alunos, para acesso ao espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, e dá outras providências”.

A presente iniciativa possui relevante interesse público, na medida em que busca proporcionar aos estudantes do 9º ano do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) uma experiência de natureza cultural, artística, pedagógica e social, ampliando o acesso a bens culturais de reconhecida importância no cenário pernambucano e nacional. Trata-se de medida que dialoga com a formação integral do educando, estimulando o contato com manifestações culturais de grande valor histórico, cênico e educativo, com o devido acompanhamento de professores e equipe de apoio.

O Projeto de Lei estabelece, de forma objetiva, o limite máximo de até 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) ingressos, sendo 759 (setecentos e cinquenta e nove) destinados aos alunos do 9º ano do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal de ensino, e 95 (noventa e cinco) destinados aos professores e à equipe de apoio que acompanharão os alunos, observando-se critérios administrativos a serem disciplinados pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a necessária compatibilidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, o Prefeito do Município de Toritama, no uso regular de suas atribuições legais, submete o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Ao tempo que apresenta votos de distinto respeito e consideração, subscrevo.

Atenciosamente,

Sergio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito de Toritama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1510, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000



PROJETO DE LEI Nº ___, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e disponibilizar até 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) ingressos, sendo 759 (setecentos e cinquenta e nove) destinados aos alunos do 9º ano do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal de ensino, e 95 (noventa e cinco) destinados aos professores e à equipe de apoio que acompanharão os alunos, para acesso ao espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e disponibilizar até 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) ingressos para acesso ao espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, realizado no Teatro de Nova Jerusalém, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, CEP 55.175-000, sendo até 759 (setecentos e cinquenta e nove) destinados aos alunos regularmente matriculados no 9º ano do ensino fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal de ensino, e até 95 (noventa e cinco) destinados aos professores e à equipe de apoio que acompanharão os alunos.

Art. 2º A concessão do benefício previsto no art. 1º observará os seguintes critérios:

I - os estudantes beneficiados deverão estar regularmente matriculados e frequentando o 9º ano do ensino fundamental ou a Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal de ensino;

II - os professores e os integrantes da equipe de apoio beneficiados deverão estar formalmente designados para o acompanhamento dos alunos na atividade;

III - sendo o estudante menor de idade, a participação dependerá de autorização expressa do pai, da mãe ou do responsável legal;

IV - a concessão do benefício ficará limitada ao quantitativo máximo de 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) ingressos, sendo 759 (setecentos e cinquenta e nove) para os estudantes e 95 (noventa e cinco) para professores e equipe de apoio, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1510, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000



Art. 3º A coordenação do programa objeto desta Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que poderá estabelecer, por meio de ato próprio, as diretrizes, os critérios complementares de seleção e os procedimentos necessários à execução do benefício.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama-PE 13 de março de 2026, 73º da Emancipação.

Sergio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito de Toritama



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9417-DB5C-C22F-D98A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 17/03/2026 18:16:13
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/9417-DB5C-C22F-D98A>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

INGRESSOS PAIXÃO DE CRISTO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

LDO 2026 - Lei Municipal nº 2.142, de 28 de agosto de 2025

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

Despesa com Outras Despesas Correntes fixadas			Valor a ser executado - Ingressos (B)	Impacto em % (C = B / A)
2026	R\$	63.316.000,00	R\$ 187.880,00	0,30%
2027	R\$	75.849.000,00	R\$ 195.019,44	0,26%
2028	R\$	82.769.000,00	R\$ 201.845,12	0,24%

IMPACTO FINANCEIRO

LDO 2026 - Lei Municipal nº 2.142, de 28 de agosto de 2025

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

Saldo Financeiro previsto na LDO 2025 (A)			Valor a ser executado - Ingressos (B)	Impacto em % (C = B / A)
2026	R\$	21.519.000,00	R\$ 187.880,00	0,87%
2027	R\$	22.709.000,00	R\$ 195.019,44	0,86%
2028	R\$	13.432.000,00	R\$ 201.845,12	1,50%

NOTA : O valor considerado na base de cálculo foi o valor maior do ingresso para 2026, de R\$ 220,00. Para 2027 e 2028 utilizou-se como base o valor de 2026, acrescido de atualização do índice do IPCA para 2027 e 2028, conforme relatório FOCUS de expectativa de mercado disponibilizado dia 27/02/2026.

CAROLYNNE RAFAELLA DE
ALBUQUERQUE FLORENCIO
FREITAS:09345412484

Assinado de forma digital por CAROLYNNE
RAFAELLA DE ALBUQUERQUE FLORENCIO
FREITAS:09345412484
Dados: 2026.03.15 10:12:14 -03'00'

Carolynne Rafaella de Albuquerque Florencio Freitas
Contadora
CRC/PE n 029901/O-5

OPÇÕES DE INGRESSOS			
DATA	INGRESSO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
 28/03 SÁBADO	INTEIRA - R\$ 220,00 MEIA - R\$ 110,00	0 0	R\$ 0,00 R\$ 0,00
DATA	INGRESSO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
 29/03 DOMINGO	INTEIRA - R\$ 200,00 MEIA - R\$ 100,00	0 0	R\$ 0,00 R\$ 0,00
DATA	INGRESSO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
 30/03 SEGUNDA	INTEIRA - R\$ 180,00 MEIA - R\$ 90,00	0 0	R\$ 0,00 R\$ 0,00

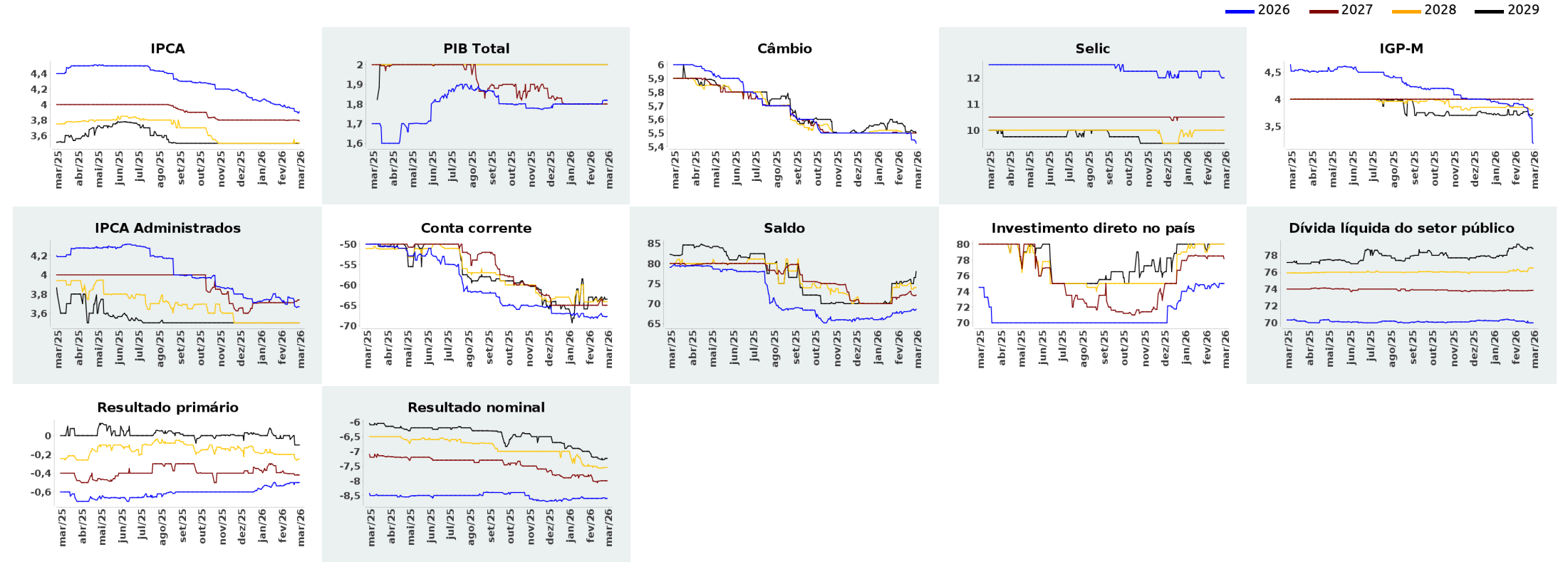
Expectativas de Mercado

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	2026							2027							2028							2029						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	3,99	3,91	3,91	= (1)	153	3,91	48	3,80	3,80	3,79	▼ (1)	146	3,74	47	3,50	3,50	3,50	= (17)	119			3,50	3,50	3,50	= (26)	112		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	1,82	1,82	= (1)	116	1,85	29	1,80	1,80	1,80	= (9)	94	1,80	24	2,00	2,00	2,00	= (103)	85			2,00	2,00	2,00	= (50)	83		
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,45	5,42	▼ (2)	127	5,40	41	5,50	5,50	5,50	= (4)	117	5,40	39	5,52	5,50	5,50	= (3)	93			5,57	5,52	5,50	▼ (1)	87		
Selic (% a.a.)	12,25	12,13	12,00	▼ (2)	150	12,00	41	10,50	10,50	10,50	= (55)	141	10,50	37	10,00	10,00	10,00	= (6)	109			9,50	9,50	9,50	= (18)	107		
IGP-M (variação %)	3,92	3,71	3,18	▼ (4)	74	3,39	21	4,00	4,00	4,00	= (2)	67	3,97	19	3,85	3,83	3,80	▼ (2)	61			3,78	3,73	3,73	= (1)	57		
IPCA Administrados (variação %)	3,75	3,67	3,67	= (1)	103	3,77	23	3,71	3,72	3,74	▲ (2)	85	3,77	19	3,50	3,50	3,50	= (14)	68			3,50	3,50	3,50	= (33)	66		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,90	-67,70	-67,75	▼ (1)	40	-70,00	8	-65,00	-65,00	-65,00	= (12)	36	-65,00	6	-64,20	-64,20	-64,10	▲ (1)	28			-63,00	-64,00	-63,50	▲ (1)	26		
Balança comercial (US\$ bilhões)	67,65	68,38	68,63	▲ (3)	40	67,75	8	71,55	72,30	72,15	▼ (1)	36	69,20	7	74,00	73,60	74,00	▲ (1)	28			75,00	75,00	78,00	▲ (1)	25		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	74,35	75,00	75,00	= (2)	38	75,50	6	78,50	78,50	78,15	▼ (1)	36	75,90	6	79,00	80,00	80,00	= (3)	27			79,55	80,00	80,00	= (3)	26		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	70,32	70,00	70,00	= (1)	58	69,71	12	73,80	73,85	73,85	= (1)	57	73,31	12	76,16	76,40	76,50	▲ (2)	49			78,99	78,87	78,81	▼ (1)	45		
Resultado primário (% do PIB)	-0,53	-0,50	-0,50	= (2)	68	-0,44	14	-0,40	-0,42	-0,42	= (1)	61	-0,45	13	-0,20	-0,24	-0,25	▼ (2)	51			-0,03	-0,10	-0,10	= (1)	49		
Resultado nominal (% do PIB)	-8,60	-8,58	-8,60	▼ (1)	57	-8,34	10	-7,85	-8,00	-8,00	= (1)	52	-8,00	9	-7,50	-7,56	-7,55	▲ (2)	44			-7,00	-7,29	-7,24	▲ (1)	41		

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis





Expectativas de Mercado

27 de fevereiro de 2026

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

fev/2026

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,53	0,45	0,47	▲ (1)	149	0,60
Câmbio (R\$/US\$)	5,38	5,23	-			
Selic (% a.a)	-	-	-			
IGP-M (variação %)	0,29	-0,01	-			

mar/2026

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,34	0,33	0,32	▼ (2)	149	0,32
Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,25	5,25	= (1)	123	5,20
Selic (% a.a)	14,50	14,50	14,50	= (22)	148	14,50
IGP-M (variação %)	0,34	0,30	0,27	▼ (3)	70	0,22

abr/2026

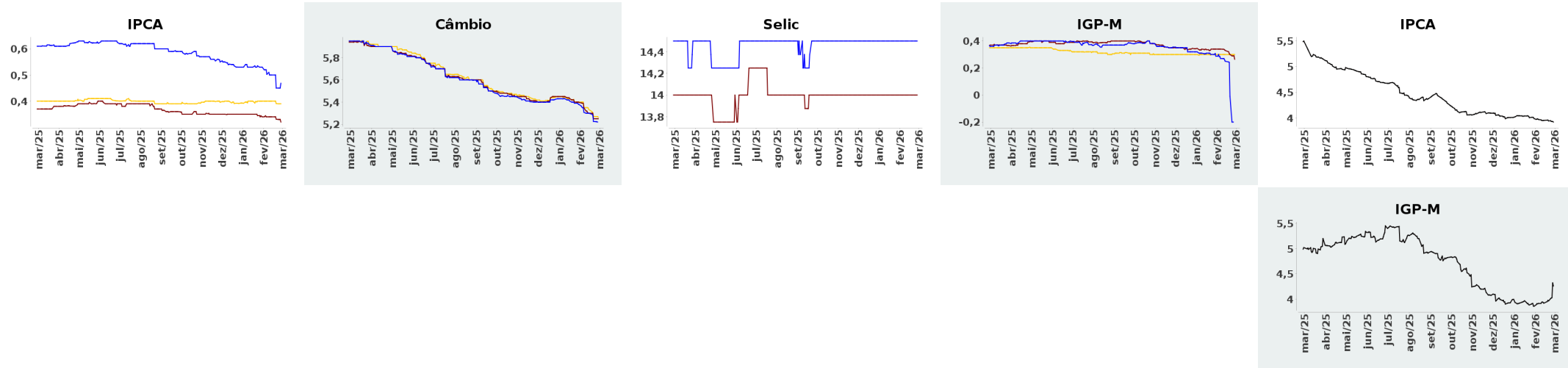
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,40	0,39	0,39	= (1)	147	0,38
Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,27	5,26	▼ (4)	123	5,25
Selic (% a.a)	14,00	14,00	14,00	= (23)	148	14,00
IGP-M (variação %)	0,30	0,30	0,30	= (18)	69	0,28

Infl. 12 m suav.

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	3,99	3,95	3,92	▼ (1)	121	3,95
Câmbio (R\$/US\$)						
Selic (% a.a)						
IGP-M (variação %)						
Infl. 12 m suav.	3,86	3,97	4,26	▲ (4)	63	4,27

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— fev/2026 — mar/2026 — abr/2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
ESTADO DE PERNAMBUCO
DECLARAÇÃO

Considerando que consta da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.172, de 05 de novembro de 2025) do Município, para 2026, dotações para despesas com Outras Despesas Correntes que serão realizadas no corrente exercício;

Na qualidade de Ordenador da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), art. 16º, inciso II que existe adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Para atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, estimo o impacto trienal da despesa.

Valor da Despesa no 1º exercício (2026)	R\$ 187.880,00
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício	0,30%
Impacto % sobre a disponibilidade do 1º exercício	0,87%
Valor da Despesa no 2º exercício (2027)	R\$ 195.019,44
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício	0,26%
Impacto % sobre a disponibilidade do 2º exercício	0,86%
Valor da Despesa no 3º exercício (2028)	R\$ 201.845,12
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício	0,24%
Impacto % sobre a disponibilidade do 3º exercício	1,50%

Toritama, 14 de março de 2026

SERGIO
PROCOPIO COLIN
DA SILVA
CARVALHO:09819
973414

Assinado de forma
digital por SERGIO
PROCOPIO COLIN DA
SILVA
CARVALHO:09819973414
Dados: 2026.03.16
15:57:15 -03'00'

Sérgio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito